



ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.26.1

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei federal 8.666/93, art. 49, caput, Súmula 473 do E. STF, e subitem 10.7 do referido Edital.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto, com vistas a uma contratação satisfatória e para melhor atender ao interesse desta administração.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.26.1** objetivando a contratação de serviços a serem prestados em digitação e alimentação diária do Sistema E-SUS/PEC, no cadastro de familiares e registro de produção dos profissionais da Saúde, referente aos atendimentos /atividades diárias das Unidades Básicas de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE.

Publique-se.

Várzea Alegre/CE, 10 de maio de 2018.


Ivo de Oliveira Leal

Secretário de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE